1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SINFARN-2 REALIZADA AO DÉCIMO QUINTO DIA DO MÊS DE AGOSTO 3 DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às Dezesseis horas do décimo quinto dia do mês de Agosto de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte – CRF/RN, sito na Praça André de Albuquerque, 634 – Centro – Natal/RN. De acordo com EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SINFARN: O SINFARN convoca todos os profissionais farmacêuticos da empresa Campina Comércio de Medicamentos Ltda e Mossoró Comércio de Medicamentos Ltda (grupo econômico FTB), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na sede do CRF/RN, localizada na Pç. André de Albuquerque, n° 634, Cidade Alta, Natal/RN – CEP. 59.025-410, no dia 15 de Agosto de 2016, às 16 horas, em primeira convocação; e no mesmo dia, às 16:30 horas, em segunda e última convocação, tendo a seguinte ordem do dia:

1- Reajuste linear de 9,5% (nove e meio por cento) nas demais clausula econômica para os farmacêuticos que percebem remuneração salarial de acordo com CCT vigente.

Reajuste linear de 12% (doze por cento) nas demais clausula econômica para os farmacêuticos que percebem remuneração salarial acima do piso salarial da CCT vigente.

Piso Salarial de R\$ 2.629,86 (Dois mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) com carga horária para 8 horas diárias,

Piso salarial de R\$ 2.397,56 (Dois mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) com a carga de horária de 06 horas diárias;

Piso Salarial de R\$ 1.778,17 (Um mil e setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), com a carga de horário máximo de 05 horas diárias de segunda-feira à sexta-feira;

Piso Salarial de R\$ 1.315,45 (um mil trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) com carga horária para 04 horas de assistência de segunda-feira à sexta-feira;

2- Plantão ao sábado será pago no valor de R\$ 106,71, por 04 (quatro) horas laboradas, para os que tem jornada 08 (oito) e 04(quatro) horas semanais;

Plantão ao sábado será pago no valor de R\$ 109,15, por 04 (quatro) horas laboradas, para os que tem jornada 06 (seis) horas semanais;

Plantão ao sábado será pago no valor de R\$ 109,15 para 04 (quatro) horas trabalhadas, para os que tem jornada 05 (cinco) horas semanais.

3- Gratificação :Farmacêutico Responsável Técnico receberá a gratificação de R\$ 231,00 (duzentos e trinta um reais) e R\$ 42,00 (quarenta dois reais) para o Farmacêutico Assistente Técnico, para os laborem as 08 (oito) e 04 (quatro) horas diárias;

Farmacêutico Responsável Técnico receberá a gratificação de R\$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) e R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para o Farmacêutico Assistente Técnico, para os laborem as 06 (seis) e 05 (cinco) horas diárias.

- **4 E adicional de hora extra :** As horas serão remuneradas com o adicional de 80% (oitenta por cento) sobre o valor da hora normal. As horas extraordinárias prestadas nos domingos e feriados serão remuneradas com o adicional de 150% (cento e cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal.
- **5** Ficam preservadas todas as demais clausulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 que não foram citadas nesta ata de reunião.

Após a leitura do edital realizada pela secretária Dra. Jacira Elvira de O. B. Prestes, Dra. Elaine Cristina Câmara Pereira (Presidente) presidiu a reunião juntamente com os demais membros do sindicato. Havendo número legal, a Senhora Presidente deu por aberta à sessão,

52 inicialmente, cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a presença dos farmacêuticos,

em seguida, deu início à discussão da Pauta onde comentou sobre a última reunião com o

- 54 responsável legal da empresa que concordou com os reajustes de 9,5% e de 12% celebrados
- 55 na CCT 2016/2017.
- Diante do exposto pela presidente, os farmacêuticos concordaram por unanimidade com 56
- 57 todos os valores acima mencionados.
- Nada mais havendo a tratar, a Presidente do SINFARN deu por encerrada a sessão, 58
- solicitando que fosse lavrada a presente Ata e assinada a lista de presença, que após lida e 59

aprovada, vai assinada por mim, 60

, Dra. Elaine Cristina Câmara Pereira.

Secretária e pela Senhora Presidente, 61